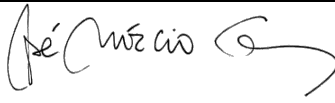




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 19
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004730/2026**

RETIRADA DEFINITIVA PELO AUTOR
Em: 30/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 6º do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar a Mensagem do Executivo 4730/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A percepção do vale/ticket alimentação aplica-se a todos os servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações."

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

José Márcio Lopes Guedes

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Kátia Aparecida Franco

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Vereadora Kátia Franco - PSB

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
Democrata

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

